



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021

COMARCA: ITAITUBA (PAS. PAES DE CARVALHO, Nº 50, CENTRO)		MÊS: OUTUBRO/2021 (Conforme Portaria nº 027/2021-DF)		
E-MAIL DE ATENDIMENTO: plantão.itaituba@tjpa.jus.br		TELEFONE DO PLANTÃO: (93)98408-3411		
HORÁRIO: DIAS ÚTEIS – DAS 11H ÀS 17H		FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – DAS 08H ÀS 14H		
DIAS	MAGISTRADO	ASSESSOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	SERVIDOR
01 a 07	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	FLÁVIO PEDRO LOEFF BRANDT	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
08 a 14	JUIZ DA VARA CRIMINAL	RAMON QUERINO SANTOS	MÔNICA LUZ COSTA MANGUE	ELISSON PRONER STORTI
15 a 21	JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDMILSON FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	GLEDSON SOUZA MENEZES
22 a 28	JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL	EDNA LUZIA LEITE SANTOS	HELIOMAR CHAVES LAMEIRA	NATIELE DOBROVOSKI NASCIMENTO
29 a 31	JUIZ DA VARA CRIMINAL	RAMON QUERINO SANTOS	DOMINGOS DE RAMOS PEREIRA DA SILVA	ELISSON PRONER STORTI

Observação: Os Magistrados ausentes serão substituídos automaticamente.


JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba
Ato de Designação: Portaria nº 1844/2021-GP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ITAITUBA
PLANTÃO JUDICIÁRIO

Fórum "Desembargador Walter Bezerra Falcão"
Passagem Paes de Carvalho, nº 50, Bairro Comércio, Itaituba-PA, CEP: 68180-060. Tele: (93) 3518-9301
E-mail: secretaria.itaituba@tjpa.jus.br

PORTARIA Nº 027/2021-DF

O EXM^o. SR^o. DR^o. JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAITUBA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC.

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2009-GP que dispõe sobre a regulamentação do plantão Judiciário, bem como nos dias úteis da semana, de segunda a sexta feira, com efeito em todo o estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plantão Judiciário da Comarca de Itaituba, referente ao mês de OUTUBRO de 2021, conforme escala anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Itaituba-PA, 03 de setembro de 2021.

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Itaituba
Ato de Designação: Portaria nº 1844/2021-GP